



Ofício 0945/2026/SST/GCM

Sinop/MT, 08 de outubro de 2026.

À Senhora

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME

Secretária Municipal de Administração e Modernização

Aos Cuidados:

Senhora **EDNA MACIEL ESCOBAR**

Pregoeira do Município de Sinop/MT

Assunto: Solicitação de Abertura de Diligência para Complementação de Qualificação Técnica e Operacional - Empresa Centro Oeste Estacionamento de Veículos Ltda.

Referência: Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2025 - Processo Administrativo nº 95/2025.

Prezadas senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, vimos por meio deste reportar a análise técnica efetuada por esta Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SST) acerca da solicitação de credenciamento apresentada pela empresa **Centro Oeste Estacionamento de Veículos Ltda**, referente ao **Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2025**.

Após triagem da documentação apresentada, constatou-se que a empresa encaminhou tão somente:

- **07 (sete) Apólices de Seguro** de veículos utilitários e de passeio pertencentes à frota (modelos Hilux, Mobi, Argo, Strada, etc.);
- **01 (um) Documento Pessoal** de uma funcionária;
- **03 (três) Notas Fiscais** de prestação de serviços.

Como é de competência desta Secretaria a fiscalização e validação da **Qualificação Técnica e Operacional** do serviço de guarda em pátio e remoção por guincho, ressaltamos que



os documentos apresentados **não atendem aos requisitos operacionais obrigatórios** previstos no **item 7.5 do Edital** e nos **itens 6.4 e 6.5 do Termo de Referência (Anexo V)**.

Diante disso, com fulcro no **art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021** e nos **itens 7.1.4 e 20.9 do Edital**, **SOLICITAMOS a abertura de diligência**, com a concessão de prazo para que a referida empresa apresente e complemente a documentação técnica exigida, sob pena de inabilitação.

Para balizar a notificação, discriminamos detalhadamente todos os itens de **Qualificação Técnica e Operacional** pendentes de entrega e comprovação:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:

1. Veículos Guinchos (Item 7.5 do Edital / Itens 6.4.13 e 6.4.14 do Termo de Referência):

- **Guincho Leve:** Comprovação de propriedade, posse ou **contrato de locação/similar** de, no mínimo, **01 (um) veículo guincho regularmente adaptado** para remoção segura de motocicletas, ciclomotores, veículos de passeio e utilitários com Peso Bruto Total (PBT) de até 3.500 kg.
- **Guincho Pesado:** Comprovação de propriedade, posse ou **contrato de locação/similar** de, no mínimo, **01 (um) veículo guincho regularmente adaptado** para remoção de veículos de carga ou passageiros com PBT superior a 3.500 kg, articulados, reboques e semirreboques.

2. Equipamentos Obrigatórios dos Guinchos (Item 7.5 do Edital / Item 6.4.9 do Termo de Referência):

Comprovação ou laudo/declaração de que os veículos de guincho ofertados estão equipados com:

- Câmera fotográfica digital profissional (resolução mínima de 10 megapixels);
- Extintor de incêndio de no mínimo 06 kg (pó químico seco ou CO2) com carga e casco na validade;
- Rolo de fita zebra para isolamento de área nas cores preta e amarela (largura mínima de 70 mm x 100 m);
- Cones de sinalização (no mínimo 10 unidades);
- Dispositivo luminoso intermitente/rotativo na cor amarelo-âmbar instalado no teto (Resolução CONTRAN nº 268/2008);
- Farolete portátil de longo alcance ou equivalente com tecnologia LED;



- Dispositivo mecânico de tração com cabo de aço;
- Patins para movimentação e remoção de veículos.

3. Apólices de Seguro Especificadas (Item 7.5 do Edital / Itens 6.4.10 e 6.5.2, IV do Termo de Referência): *Nota: As apólices simples de veículos da frota apresentadas pela empresa não suprem a exigência das apólices específicas do certame.*

- **Apólice de Seguro para Veículos de Remoção (Guinchos):** Apólice de seguro contra danos materiais e pessoais a terceiros, com cobertura não inferior a **80.000 U.R.'s (oitenta mil Unidades de Referência)** para os veículos em operação de remoção.
- **Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil do Pátio:** Apólice de seguro de responsabilidade civil destinada a cobrir prejuízos causados por danos materiais (furto, roubo, incêndio e outros) aos veículos depositados sob guarda da empresa, com valor de cobertura não inferior a **80.000 U.R.'s (oitenta mil Unidades de Referência)**.

4. Infraestrutura do Pátio de Guarda e Depósito (Item 7.5 do Edital / Item 6.5.2 do Termo de Referência):

- **Comprovação de Imóvel/Pátio:** Documento que comprove a propriedade ou contrato de locação de imóvel apropriado (todo murado, com cerca elétrica e sistema de alarme) para guarda de veículos de qualquer porte/peso.
- **Sistema de Videomonitoramento 24h:** Comprovação de instalação de central de videomonitoramento cobrindo 100% do pátio, 24 horas por dia e 07 dias por semana, com capacidade de gravação mínima de 60 (sessenta) dias, acompanhada do compromisso de fornecimento do link de acesso em tempo real à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

5. Comprovação da existência em seu quadro de funcionários ou profissionais contratados que atendam às exigências previstas no item 6.4.16 do Termo de Referência (Item 7.5 do Edital): *Nota: O documento de apenas uma funcionária não atende à comprovação da equipe operacional.*

- **Habilitação dos Condutores (CNH):** Cópia das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) dos motoristas/operadores, em categoria compatível com os veículos guincho operados (inclusive para composições com acoplamento).

Certos de que o atendimento a estes quesitos garante a segurança jurídica, operacional e a integridade do patrimônio dos cidadãos de Sinop/MT, solicitamos o encaminhamento da diligência com prazo hábil para regularização.



Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

WESNEY DE CASTRO
SODRE:61631809172

Digitally signed by WESNEY DE CASTRO
SODRE:61631809172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC ONLINE RFB v5,
ou=AR PRIMUS, ou=Presencial, ou=20553246000106,
cn=WESNEY DE CASTRO SODRE:61631809172
Date: 2026.10.08 07:25:34 -04'00'

WESNEY DE CASTRO SODRÉ

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito